



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Diadema

ATESTADO DE MANUTENÇÃO DO REGISTRO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Diadema, de acordo com o artigo 7º, inciso VIII, da Lei Municipal de nº 3.725, de 09 de março de 2.018, expediu, com validade de 04 (quatro) anos, CERTIFICADO a **OBRA SOCIAL SÃO FRANCISCO XAVIER**, sediado neste município sob C.N.P.J. nº 48.598.411/0001-57, conforme DECISÃO proferida em 10 de dezembro de 2.020, devidamente inscrito sob o Registro de nº 03. A manutenção deste registro está validada até 11 de agosto de 2.024 e foi aprovada em **Reunião Ordinária do CMDCA nº 473**, realizada dia 11 de agosto de 2022.

Diadema, 24 de agosto de 2022.

Luciana Nogueira de Borba Coelho

Presidente do CMDCA – Diadema

Gestão 2021/2023